



# CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3º REGIÃO

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO – LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 – DECRETO Nº 88.439, DE 28/06/83  
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO. CNPJ: 26.619.841/0001-75

## PORTARIA N. 15, DE 7 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre a designação de colaboradora efetiva para exercício de função gratificada de Gerente Executiva.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO – CRBM-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III, X e XI do artigo 28 do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Resolução CFBM n. 54, de 17 de novembro de 2000,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de colaboradores no exercício de funções gratificadas; e

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria na 341ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de julho de 2022, na sede do CRBM-3ª Região, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de agosto de 2022, a colaboradora SAMARA MARTA MANSO DOS PASSOS para exercício da função de confiança de Gerente Executiva, conforme Anexo III do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. RENATO PEDREIRO MIGUEL**  
Presidente – CRBM 3ª Região